

DELIBERAÇÃO Nº 098/2014

Considerando a Deliberação nº 004/2009, que aprovou recursos para o Programa Centros da Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de agosto de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de aplicação do município de Apucarana, referente ao protocolo nº 10.210.191-0, convênio nº 113/2009 – Programa Centros da Juventude, em virtude da redução da meta física financeira no valor de R\$ 106.832,00, alterando o valor do convênio de R\$ 2.836.805,01, para R\$ 2.729.973,01.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de agosto de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**